



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 3582

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.777,78 (Oito Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 823</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	01	DIVISÃO DE ENSINO	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2060	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação (Recursos de Exercícios Anteriores)		8.777,78

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 8 de Maio de 2018

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**